## **DECRETO Nº 372/2003**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO DO PETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.

## DECRETA:

2003.

Art. 1° - Fica nomeado o Secretário Municipal de Saúde: Senhor Paulo Gonçalves da Silva, como membro, para compor a "Comissão Municipal do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, nas carvoarias de Mato Grosso do Sul: Assistência Familiar – Vale Cidadania" em substituição ao Ex-Secretário Municipal de Saúde Dr. Vagner Alves Guirado.

Art. 2° - O Presente Decreto, retroage a 18 de Setembro de

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de Dezembro de 2003.

Edson Stefano Takazer Preseito Municipal